



000244

Município de Capanema - PR**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o Sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento ao 1º TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 do processo **Inexigibilidade de Chimento Público nº 01/2024** celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC**, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, nº 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR, doravante denominado(a) **ENTIDADE**, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o nome da Fiscal do Termo de Fomento nº 01/2024, passa a ser a servidora Alesandra Staziaki, Médica Vererinária, matrícula nº 44121, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) vinte e cinco dias de março de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal



000245

*Pregão Eletrônico Nº 7/2025***Data da Assinatura:** 24/03/2025.**Contratante:** Município de Capanema-Pr.**Contratada:** TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 958211/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).**Valor total:** R\$1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).**Neivor Kessler***Prefeito Municipal***EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025***Pregão Eletrônico Nº 7/2025***Data da Assinatura:** 24/03/2025.**Contratante:** Município de Capanema-Pr.**Contratada:** BRASFERMA LTDA.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 958211/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).**Valor total:** R\$4.981,84 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**Neivor Kessler***Prefeito Municipal***EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025***Pregão Eletrônico Nº 7/2025***Data da Assinatura:** 24/03/2025.**Contratante:** Município de Capanema-Pr.**Contratada:** UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 958211/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).**Valor total:** R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).**Neivor Kessler***Prefeito Municipal***EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2025***Pregão Eletrônico Nº 7/2025***Data da Assinatura:** 24/03/2025.**Contratante:** Município de Capanema-Pr.**Contratada:** PABLO LUIS MARTINS.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 958211/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).**Valor total:** R\$2.181,78 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).**Neivor Kessler***Prefeito Municipal***EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025***Pregão Eletrônico Nº 7/2025***Data da Assinatura:** 24/03/2025.**Contratante:** Município de Capanema-Pr.**Contratada:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 958211/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).**Valor total:** R\$ 53.998,89 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).**Neivor Kessler***Prefeito Municipal***2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o Sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento ao 1º TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 do processo **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2024** celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, no 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR, doravante denominado(a) ENTIDADE, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o nome da Fiscal do Termo de Fomento nº 01/2024, passa a ser a servidora Alesandra Staziaki, Médica Vererinária, matrícula nº 44121, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 25 de março de 2025.

NEIVOR KESSLER*Prefeito Municipal*

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 72/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FRONTEIRA IGUACU AUTO ELETRICA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FRONTEIRA IGUACU AUTO ELETRICA LTDA., CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **554/2025**
Data: **04/04/2025 16:06**
Requerente **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC**
Contato: **VANESSA DALEK - Tel: (46) 9 9940-6187 - Cel: (46) 9 9940-6187 -**
Assunto: **SOLICITAÇÃO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Versão: 6**
Descrição: **SUBSTITUIÇÃO PLANO DE TRABALHO APAC**
Endereço informado:

Situação **Encaminhado**
Documento: **20.738.594/0001-40**

000246

Ocorrência 3	Data: 08/04/2025 16:17:	Previsão 15/04/2025
--------------	-------------------------	---------------------

De: ALEXANDRO NOLL

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: Departamento/Setores

Confirmação: não

Descrição: Encaminhado para as providências do Novo Plano de Trabalho.

Ocorrência 2	Data: 04/04/2025 17:29:	Previsão 11/04/2025
--------------	-------------------------	---------------------

De: TATIANE SOTT

Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: Secretarias

Confirmação: OK

Descrição: Prezados, segue os documentos atualizados enviados pela APAC.

Ocorrência 1	Data: 04/04/2025 16:06:	Previsão 11/04/2025
--------------	-------------------------	---------------------

De: Requerente Web

Para: AIRTON MARCELO BARTH

Etapa: Agricultura e Meio Ambiente

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
OFICIO_4_assinado.pdf	OFÍCIO
Dispensa licitação.pdf	DISPENSA
PLANO_DE_TRABALHO_PARA_PARCERIA	PLANO DE TRABALHO



000247

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA – APAC
Rua Principal, s/nº, Cristo Rei, Lote Rural nº 75 Gleba 112-CP
Zona Rural do Município de Capanema, Estado do Paraná
CEP 85760-000
CNPJ nº 20.738.594/0001-40

OFÍCIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
Capanema-PR, 04 de Abril de 2025.

Ofício nº 03/2025.

REF.: SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Tendo em vista o plano de trabalho celebrado, encaminho a V.Sa. o pedido de substituição do plano de trabalho em vigência, devido a exclusão da compra do produto Vacinas antirrábicas (cães e gatos) uma vez que a Prefeitura incluiu a compra no Processo dispensa 54/2024 onde a mesma irá fornecer o produto acima mencionado, devido a isso refizemos a divisão do valor que seria destinado a compra das Vacinas e realocamos mensalmente em outra rubrica.

Documento assinado digitalmente
gov.br NEIVA TEREZINHA MINOSSO
Data: 04/04/2025 15:43:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neiva Terezinha Minosso
Presidente da APAC

Município de Capanema - Paraná

capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/sistema

CNPJ SEFA-PR NFS-e Sicredi Data nasc. Simp SINDEPOSPETRO Certif.Digital WhatsApp Ticket MdComune Área VIP CRK Ticket Brasília Massa FM

Município de Capanema

Processo dispensa 54 / 2024

Objeto
AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICAS E SERINGAS PARA A REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS, EM CONTRAPARTIDA AO PROGRAMA CASTRAPET, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justificativa
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Documentos
Sem documentos relacionados.

Anexos
Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes
Dia 04/12/2024 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas
Dia 04/12/2024 - a partir das 15h00min

Início da disputa
Dia 04/12/2024 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo
2.532,00 (dois mil e quinhentos e trinta e dois reais).

AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICAS E SERINGAS PARA A REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS, EM CONTRAPARTIDA AO PROGRAMA CASTRAPET, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15:45
16/01/2025

000243

838900

Município de Capanema - Paraná

capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/sistema

CNPJSEFA-PRNFS-eSicrediData nascSimpSINDEPOSPETROCertif.DigitalWhatsAppTicketMdComuneÁrea VIP CRKTicket BraslatteMassa FM

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens

Vencedores

Propostas

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	69499	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA 25X07.	Especificações da seringa: fabricada em polipropi...	300.00	0,44	0,44	Vencedor
1	2	69500	VACINA ANTIRRÁBICA.	Fabricação nacional, inativada, para imunização a...	300.00	8,00	8,00	Vencedor

*VALOR UNITÁRIO

Contratos / Atas de Registro de Preços por Contrato

Abrir	Entidade de origem	Licitação	Modalidade	Fornecedor	Número (Contrato/Ata)	Tipo (Contrato/Ata)	Vigência	Valor
↗	Município de Capanema	54/2024	Processo dispensa	DJENIFER VITORIA BERSCH	312	Compras	04/12/2024 - 03/12/2025	2.400,00
↗	Município de Capanema	54/2024	Processo dispensa	LUAN JOSE DREY LTDA	313	Compras	04/12/2024 - 03/12/2025	132,00

WindowsTaskbar

000249



000250

PLANO DE TRABALHO
PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A APAC PARA 2025

MODALIDADE DA PARCERIA:
COM REPASSE DE VERBAS PARA A ENTIDADE PARCEIRA

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Proteção Animal de Capanema - APAC
CNPJ: 20.738.594/0001-40
Endereço: Rua Principal, s/nº, Cristo Rei, Lote Rural nº 75 Gleba 112-CP, Capanema/PR.
CEP: 85760-000
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Neiva Terezinha Minosso
Função: Presidente
CPF: 638.489.889-68
Banco/Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil – Ag: 0907-5 C/c: 120.738-5
Telefone/Celular: (46) 99982 2333
E-mail institucional: apacprotecaoanimal@hotmail.com

1.1. Caracterização da OSC (Organização da Sociedade Civil)

A Associação de Proteção Animal de Capanema (APAC) foi fundada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em três de julho de dois mil e catorze (03/07/2014), na cidade de Capanema. É uma Sociedade Civil, com atuação na área de proteção e bem-estar animal, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

A principal missão da APAC é promover e articular ações de defesa e direitos dos animais, promovendo meios efetivos para reprimir atos de abuso e crueldade praticada contra animais. Fazer cumprir, apoiada pelas autoridades competentes, a Lei 9605/98 (Federal), e Lei Municipal 1.667/2018, e demais leis e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais na arte que ampara os animais, assim como buscar atualizações e promulgações de novas leis de proteção aos animais, colaborar com orientações, prestação de serviços para com o amparo aos animais sempre após realização de uma bem executada triagem por conta dos membros da entidade, buscando melhor qualidade de vida, e melhor convivência entre humanos e animais, sempre se utilizando da tríade da Saúde Única entre Humanos, Animais e Meio Ambiente.

1.2. Lares Temporários da Entidade

No ato da Fundação da APAC foi previsto que a mesma atuaria sem abrigo de animais, tendo em vista sermos sabedores das dificuldades que seriam encontradas e como o intuito é orientação, no caso de abrigo as pessoas poderiam pensar em se desfazer de seus animais de anos, e que a APAC deveria absorver seus animais e com isso iríamos criar um problema ainda maior e acumular animais sem os devidos cuidados devido aos altos custos.

Porém, nos deparamos com um grande problema logo no início da Fundação da Entidade, pois a



000251

sociedade começou a nos procurar diante de casos de animais errantes muitos destes atropelados, com sérias fraturas com posteriores sequelas, assim como animais envenenados e filhotes recém-nascidos, onde não se tinha o que fazer a não ser absorver de alguma forma esses animais até sua recuperação e adoção, mas esses animais começaram a ficar e com isso foi necessário espaço, alimento, medicamentos, cuidados, e uma das fundadoras diante disso, começou a absorver esses animais e dispor espaço em sua residência.

No momento a APAC se beneficia de dois espaços privados de uma das fundadoras da entidade, que servem como lares temporários, que abriga no ato de redigir esse documento 130 animais, número esse que oscila para mais, ou para menos a cada dia.

Um dos lares se localiza na residência particular dessa ex-membro e fundadora que também emprestou seu endereço como sede da entidade devido à necessidade de um local para inscrever o CNPJ e nos dias atuais foi alterado para o endereço do lar temporário de nº 2.

O endereço do lar temporário nº 1 possui cerca de 39 animais, a maioria destes sem contato com a rua. Esses animais ficam em canis amplos, com local adequado, com acompanhamento e bem-estar aos animais. O local é todo de alvenaria, com piso e sombreado, durante o dia podem optar entre sombra e sol e a noite dormem fechados em canis individuais. O local possui revestimento acústico e ar-condicionado, o local é todo revestido de cerâmica e por se localizar na cidade os animais são fechados a noite para prevalecer o silêncio. É localizado na Rua Tupinambás, nº 1729, Bairro São Cristóvão na Cidade de Capanema – Paraná.

O lar temporário nº 2 está localizado no Cristo Rei, na Rua Principal, s/nº, Cristo Rei, Lote Rural nº 75 Gleba 112-CP, Município de Capanema – Paraná. Possui cerca de 91 animais, em canis individuais ou compartilhados, sem acesso à rua, com acompanhamento de funcionário pago para tratar os animais e limpar os canis. O local é sombreado, possui canis de alvenaria, amplos, o terreno é todo murado e os canis são divididos com tijolos e tela estilo alambrado, o chão é revestido de piso.

A construção de ambos os lares temporários descritos acima foi com recursos próprios dos proprietários dos terrenos, não sendo nada doado pela entidade.

Os gatos ficam no lar temporário nº 1 em gaiolas de tela com espaço suficiente para seu bem-estar. Hoje em dia são 15 (quinze) felinos, porém o número varia de acordo com o descarte feito de ninhadas, que infelizmente é uma realidade muito grande.

Ambos lares temporários são de propriedade particular, em nome de Ivone Maria Natal da Silva e Aleci Anizeto Madeira.

Além desses dois lares, algumas outras pessoas são auxiliadas com cuidados veterinários por terem animais recolhidos das ruas e se tratar de pessoas carentes.

Sempre sendo bem observado que ambos os lares são endereços particulares e são usados apenas com sua capacidade e autorização dos proprietários dos locais, e são estes que fazem a triagem quando algum animal precisa ser resgatado.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1. Resumo do Objeto

Celebração de parceria entre a APAC e o Município de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, para os fins da Lei Municipal nº 1.667/2018, visando à execução da política pública de controle populacional, criação, comercialização, adoção e controle sanitário de cães e gatos e/ou outros animais, conforme as descrições e definições deste plano de trabalho e normas técnicas aplicáveis.



000252

2.2. Justificativas e especificações

A presente proposta prevê a parceria entre o Município de Capanema e a Associação de Proteção Animal de Capanema – APAC, para a continuação do trabalho já sendo realizado pela APAC, visando a sequência da parceria que iniciou em Fevereiro de 2024 para o ano de 2025.

Ademais, também vemos com muita preocupação casos de doenças de caráter zoonótico, já registrados em nosso município. Citamos a Leishmaniose Visceral em cães, e oxalá possa haver outros casos subnotificados de outras doenças como esporotricose, entre outras e essa uma grande preocupação de todos os membros da APAC.

Vemos também com muita preocupação o ressurgimento de casos de Raiva em humanos em estados não muito distantes, citando entre tais casos óbito de um homem no estado de Minas Gerais, em 2023. Lembrando que a Raiva é letal, tanto em animais quanto em humanos.

No ano de 2024 nos deparamos com inúmeros casos de Cinomose em nossa cidade, doença esta que afeta diretamente o sistema neurológico de cães, não sendo transmissível para outros animais e nem humanos, porém altamente transmissível em sua espécie canina, se não tratado rapidamente a única opção é a eutanásia e no ano em referência tivemos inúmeros casos, a Associação atuou de forma direta na conscientização da população em geral para que seus animais fossem vacinados, assim como os da Associação tiveram acesso a vacina mediante auxílio da parceria em questão.

Os animais estão cada vez mais inseridos nos lares como membros familiares, isso tudo pode ser visto e confirmado diante da mídia social, que hoje os animais estão conquistando maiores espaços, podemos citar o convívio entre animais e crianças contribuindo em menos sedentarismo e até mesmo auxiliando em casos de depressão e casos de autismo onde nossa Associação já teve relato de vários casos.

A APAC também tem buscado apoio dos meios de comunicação para levar informação para a população alertando sobre doenças em animais que estão acontecendo, sobre a importância da vacinação, conscientizando a população para que em casos de maus tratos denunciem, dentre outros assuntos que vão acontecendo no decorrer do ano e que são importantes. Também está sendo postado em redes sociais dos membros da associação e da própria associação casos e relatos dos animais que estão sendo atendidos devido a parceria entre o Município de Capanema e a APAC.

Um dos maiores problemas que enfrentávamos antes da parceria era conseguir pagar as contas das clínicas veterinárias que nos atendiam, porque sempre que um animal é atropelado nas ruas é a nós que a população recorre para o resgate, isso incorre em altos custos, porque muitas vezes esses animais apresentam muitas fraturas exigindo cirurgias ortopédicas onerosas, assim como longo tempo de internação e medicação, além de posterior reabilitação, aguardo para adoção, onde muitas vezes não encontramos tais adotantes, por se tratarem de animais sem raça, velhos, ou que precisem de cuidados e medicações contínuos, fazendo com que permaneçam sob nossa tutela por tempo indeterminado.

Nos deparamos também com chamados da população em busca de remoção de animais mortos em vias públicas (cães e gatos), com a parceria é possível ser feita a remoção encaminhar para descarte do corpo corretamente junto a clínica veterinária que já tem uma empresa contratada para tal serviço.

E por fim a parceria celebrada em 2024 foi para auxiliar nos demais custos quanto a manutenção dos animais, que já estão sob a tutela da APAC ao longo de mais de dez anos de fundação dessa instituição. Animais esses, que se encontram alojados em terreno particular de uma ex-membro fundadora da APAC e os mesmos oferecem altos custos com alimentos, medicamentos, vacinas, vermífugos, ectoparasitários, higiene e limpeza do local, entre outros tantos custos que não conseguíamos manter antes da parceria e por isso a sequência para o ano de 2025 se torna cada vez mais necessária visto todos os atendimentos que conseguimos absorver não só para os animais mantidos pela APAC mais para a população.

A referida parceria Município de Capanema e APAC esta servindo então para auxiliar em todos



os custos atuais, como para que a APAC continue realizando o trabalho de excelência que fez até o momento, onde nenhum animal em sofrimento em via pública sucumbiu sem socorro diante da inexistência ou a não localização de um tutor, assim como todas as castrações de machos e fêmeas (caninos e felinos) que já foram feitas até o momento e também temos um sonho muito grande e que até hoje não foi possível realizar de um programa de implantação funcional de microchipagem dos animais que passarem pela Instituição. Isso facilitaria muito na localização de tutores que adotarem esses animais caso os mesmos sejam encontrados perambulando pelas ruas novamente, em caso de fugas, ou até mesmo de novo abandono, atribuindo assim a responsabilidade diante da lei, por tal caso.

E para finalizar, a APAC sempre se responsabilizou em divulgar toda parceria sempre que preciso for, informando que o Município de Capanema através de seus gestores municipais são parceiros respeitáveis de sua população citando também os animais.

2.3. Público alvo

A APAC de Capanema atende diretamente com lares temporários 130 animais entre filhotes, adultos e idosos, cães e gatos sendo vários com utilização de medicações de uso contínuo e com sequelas pós traumas, animais esses retirados de estados delicados, de diferentes situações, geralmente recolhidos de vias públicas ou situações de maus-tratos, até mesmo com acompanhamento policial.

2.4. Formas de acesso ao serviço

- a) Demanda espontânea, mediante rigorosa avaliação dos membros da entidade;
- b) Encaminhamento de órgãos parceiros responsáveis após rigorosa análise da necessidade e capacidade para acondicionamento do animal, como espaço adequado;
- c) Em casos de prestação de serviços veterinários em se tratando de animais errantes e/ou abandonados por via de contato telefônico ou redes sociais da entidade, após triagem dos membros e após devida necessidade;
- d) Para serviços de esterilização cirúrgica as prioridades serão animais errantes e/ou abandonados, animais comprovadamente retirados de situações de maus-tratos, animais ora adotados da entidade ou recolhidos por terceiros, com devida comprovação e animais comprovadamente pertencentes a pessoas em vulnerabilidade social;
- e) Auxílio em adoções de terceiros, com envio de imagens dos animais a serem ofertados para adoção, com a obrigação dos devidos tutores manter os animais até os mesmos encontrarem novos e responsáveis lares, as formas de disponibilizar esses animais serão com divulgação em redes sociais da entidade, assim como em perfis dos membros e feiras de adoção.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS

3.1. Metas qualitativas

- a) proporcionar aos munícipes uma cidade mais harmônica, com o mínimo de animais possível em situação de abandono;
- b) oferecer palestras em escolas informando sobre bons tratos a animais assim como cuidados com doenças de potencial zoonótico;
- c) divulgar o Município de Capanema como total parceiro sério preocupado com sua população e conhecedor da Saúde Única: Humanos, Animais e Meio Ambiente;
- d) promover um controle populacional de cães e gatos através de esterilizações cirúrgicas bem distribuídas, após triagem realizada por nossos membros;
- e) remover de vias públicas animais em óbito por causas de atropelamento onde não se localize



000254

os tutores ou responsáveis, dando a destinação correta do corpo do animal (cães e gatos);

f) auxiliar no combate ao abandono de animais e outras formas de maus-tratos, com informações amplas de bons tratos, com boa divulgação através de mídia social, falada (rádios) e impressa (panfletos);

g) destacar o Município de Capanema a nível regional, estadual e nacional através da busca por excelência em ter uma cidade bem cuidada e livre de zoonoses;

h) microchipagem de todos os animais que venham a passar pela APAC por alguma razão (lar temporário, doados, esterilizados, etc);

i) manter todos os animais dos lares temporários da APAC vacinados, vermifugados, esterilizados e livres de doenças;

j) promover feiras de adoção, auxiliando as pessoas que queiram doar seus animais para que os mesmos possam ser doados e não abandonados;

k) promover ações de divulgação e conscientização, em rádios locais ou outros meios de comunicação, sobre animais, zoonoses, e assuntos correlatos.

3.2. Metas quantitativas

a) Realização de 2 (duas) palestras por ano nas escolas municipais ou estaduais ou em qualquer outro local;

b) Realizar até 4 (quatro) castrações de fêmeas caninas por mês;

c) Realizar até 4 (quatro) castrações de fêmeas felinas por mês;

d) Realizar até 2 (duas) castrações de caninos machos por mês;

e) Realizar até 2 (duas) castrações de felinos machos por mês;

f) Realizar quantos atendimentos clínicos/cirúrgicos for passível de pagamento seguindo o cronograma mensal de valores disponibilizado por mês;

g) Adquirir 35 sacas (20 kg) de ração para cães e 3 sacas (20 kg) de ração para gatos por mês;

h) Realizar a vermifugação de até 130 animais (cães e gatos) trimestralmente;

i) Realizar a vacinação contra viroses de até 130 animais (cães e gatos) anualmente;

j) Realizar a aplicação de antipulgas em até 130 animais (cães e gatos), duas vezes ao ano;

k) Realizar 1 (uma) feira de adoção de animais durante o ano.

3.2.1. As quantidades indicadas nas alíneas 'g', 'h', 'i', 'j' e 'k', do subitem 3.2, podem sofrer alterações por conta da variabilidade do número de animais em abrigo temporário da Associação.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EM 2025

JANEIRO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00

4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00



000255

2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00
Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.235,00
Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00
Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00
Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00
35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00
3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00
Contabilidade – R\$ 200,00
Divulgação e conscientização sobre animais e zoonoses em rádios locais

FEVEREIRO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00
4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00
4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00
2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00
2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00
Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.235,00
Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00
Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00
Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00
35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00
3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00
Contabilidade – R\$ 200,00
130 vermífugos para cães e gatos – R\$ 910,00



000256

MARÇO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00
4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00
4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00
2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00
2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00
Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.235,00
Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00
Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00
Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00
35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00
3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00
Contabilidade – R\$ 200,00
65 aplicações de vacinas contra viroses para cães e gatos – R\$ 2.925,00
Palestras em escolas sobre posse responsável de animais e cuidados com doenças zoonóticas

ABRIL/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00
4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00
4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00
2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00
2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00
Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,10
Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00
Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00



000257

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00

35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00

3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00

Contabilidade – R\$ 200,00

65 aplicações de vacinas contra viroses para cães e gatos – R\$ 2.925,00

MAIO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00

4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,10

Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00

35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00

3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00

Contabilidade – R\$ 200,00

130 vermífugos para cães e gatos – R\$ 910,00

JUNHO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00

4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00



000258

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00
Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,10
Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00
Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00
Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00
35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00
3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00
Contabilidade – R\$ 200,00

JULHO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00
4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00
4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00
2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00
2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00
Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,10
Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00
Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00
Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00
35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00
3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00
Contabilidade – R\$ 200,00
Divulgação e conscientização sobre animais e zoonoses em rádios locais

AGOSTO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00
4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00



000259

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,10

Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00

35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00

3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00

Contabilidade – R\$ 200,00

65 antipulgas para cães e gatos – R\$ 3.900,00

SETEMBRO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00
4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,10

Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00

35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00

3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00

Contabilidade – R\$ 200,00



000260

130 vermífugos para cães e gatos – R\$ 910,00

65 antipulgas para cães e gatos – R\$ 3.900,00

OUTUBRO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00

4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,10

Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00

35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00

3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00

Contabilidade – R\$ 200,00

Realização de feira de adoção de animais (cães e gatos)

NOVEMBRO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00

4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,10

Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00



Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00

35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00

3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00

Contabilidade – R\$ 200,00

130 vermífugos para cães e gatos – R\$ 910,00

65 antipulgas para cães e gatos – R\$ 3.900,00

DEZEMBRO/2025

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.560,00

4 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 160,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.120,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 100,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 560,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 80,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 340,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 50,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 2.596,20

Medicamentos de uso contínuo para 14 animais – R\$ 1.450,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.500,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 250,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 400,00

35 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.850,00

3 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 450,00

Contabilidade – R\$ 200,00

65 antipulgas para cães e gatos – R\$ 3.900,00

4.1. As datas no cronograma serão definidas de acordo com a necessidade e podem sofrer alterações conforme o calendário e compromisso dos membros.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

A Associação de Proteção Animal de Capanema é uma Organização sem fins lucrativos e econômicos, formada por pessoas preocupadas com a quantidade de animais abandonados, doentes e



[The body of the document contains several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text is arranged in two main columns, separated by a vertical line. Due to the low contrast and quality of the scan, the specific words and sentences cannot be transcribed.]





possíveis vítimas de maus-tratos no município de Capanema – Paraná. Não havendo outra forma de otimizar ajuda para esses animais, recorreu para a união dessas pessoas em formalizar uma entidade, chamando atenção para o problema existente no município, buscando apoio e parceria dos meios públicos, para contribuir com a alimentação dos animais em lar temporário, controle sanitário, prevenção de acidentes em vias públicas envolvendo pessoas e animais, como atropelamentos com possível queda de motociclistas, situações de mordedura por animais errantes ou abandonados, transmissão de doenças com potencial zoonótico por animais em situação de abandono, assim como proporcionar controle populacional com programas contínuos de esterilização de animais (cães e gatos), nas situações e regras descritas no subitem 2.4 e 3.

5.1. Esterilização de caninos e felinos, machos e fêmeas

Os animais (cães e gatos) contemplados com o procedimento de esterilização cirúrgica será realizado em escala, após devida triagem dos membros efetivos da Associação (APAC), priorizando animais errantes e/ou abandonados. Após essa devida comprovação os animais serão resgatados, banhados em pet shop, vermifugados, administrado ectoparasitários (Simparic ou similar) para remoção de pulgas, carrapatos e sarnas e caso algum desses animais precise de tosa também será realizada. Caso algum destes animais apresente algum problema a mais de saúde, o mesmo é submetido a avaliação médica veterinária, exame clínico e coleta de material para exames laboratoriais, e fica sob observação em local adequado e monitorado. Em caso de liberação por estar apto, o mesmo é encaminhado para o procedimento de esterilização cirúrgica na Clínica Veterinária que estiver ofertado condições: como local adequado, registrado no CRMV, localizado no município de Capanema que apresente o melhor/menor valor, previamente pesquisado com no mínimo 3 (três) orçamentos, feitos pela Associação ou outra forma de contratação autorizada pelo Município, como, por exemplo, a utilização de credenciamento. Após a entrega desse animal na clínica todo o protocolo utilizado fica a cargo do profissional Médico Veterinário do estabelecimento contratado.

O animal é retirado da clínica após a alta clínica e segue para o local já determinado para a devida medicação e acompanhamento, até estar liberado. Este local também já estará definido previamente, em lares temporários onde membros da APAC terão devido acesso para monitorar, assim como o mesmo será disponibilizado para adoção com publicações em redes sociais. Após a alta cirúrgica e caso o animal não tenha sido devidamente adotado, o mesmo poderá ser devolvido no local onde foi retirado por entendermos que já está familiarizado com o local ou caso tenha espaço nos lares temporários, ficar em um destes locais aguardando adoção.

Em demais casos descritos no Item 2.4 como animais já adotados através da recomendação da Associação, animais ora resgatados por terceiros que tenha comprovação e animais comprovadamente carentes seguem a triagem de consulta prévia para aptidão para o procedimento cirúrgico e seguem os mesmos padrões acima citados de encaminhamento para a clínica já previamente estabelecida, utilização do protocolo interno adotado pelo profissional Médico Veterinário (a) do estabelecimento, retirada da Clínica após liberação e seguir para acompanhamento pós-operatório, no devido local já previamente determinado, podendo ser lares temporários, ou no caso se tratando de animais carentes na casa de seus tutores, sempre com medicação pós operatória já determinada como protocolo e orientações corretas de administração.

Como a associação não dispõe de nenhum carro próprio para fazer transporte dos animais, o responsável pelo transporte deverá ser a clínica em que o animal passará pelo procedimento em questão, uma vez a mesma não podendo fazer este trabalho, será utilizado o veículo Fiat/Doblo HLX, Placa DTD-6J44.

5.2. Medicação pós-cirúrgica (cães e gatos)



000263

Os medicamentos antibióticos e anti-inflamatórios a serem utilizados após os procedimentos de esterilizações (castrações) de cães e gatos, machos e fêmeas serão medicamentos pré-determinados citados abaixo. Como os animais contemplados com os procedimentos de castração geralmente são de histórico desconhecido priorizamos por medicações seguras e de grande confiabilidade no que se refere a analgesia e ação medicamentosa, podendo ser usados com segurança e recomendação tanto para caninos quanto para felinos. Citamos de maior confiabilidade Meloxicam com ação anti-inflamatória na sua concentração específica de acordo com o peso de cada animal e Marbofloxacino ou semelhante, como antibiótico, tanto para espécie canina quanto para espécie felina.

Os demais procedimentos operatórios como cirurgias para correção de fraturas, entre outras, seguirão o protocolo recomendado pelo Médico(a) Veterinário(a) do estabelecimento que realizará o procedimento.

5.3. Medicamentos de uso contínuo (cães e gatos)

Dentre as medicações de uso contínuo citamos animais alérgicos, com diagnóstico de atopia, onde são usados medicações de suporte como suplementações a base de Ômegas e antialérgicos (Hidrapet), além de antipulgas como Simparic, como coadjuvante para tratamento de animais atópicos e também suplementação vitamínica. Segue a identificação das medicações:

Suplemento vitamínico:

Glicol pet 100 ml

Estopa 5,3 kg 0,5 ml a cada 12 horas

Bob 5,1 kg 0,5 ml a cada 12 horas

Graciela 13,4 kg 1,5 ml a cada 12 horas

Suplementação a base de ômegas:

Pro cart Flex

Bjornh 15 kg canino 1 capsula a cada 24 horas

Akyra 21 kg canina 1 capsula a cada 24 horas

Pata 19 kg canina 1 capsula a cada 24 horas

Leão 38 kg canino 1 capsula a cada 24 horas

Jorginho 5 kg canino 1 capsula a cada 24 horas

Bobinho 7,3 kg canino 1 capsula a cada 24 horas

Hidrapet ômega

Menina 8 kg canina 1 capsula a cada 24 horas

Sarmenta 9,5 kg canina 1 capsula a cada 24 horas

Preta 9,8 kg canina 1 capsula a cada 24 horas

Angel 7,8 kg canina 1 capsula a cada 24 horas

Nuxcel fel

Gato preto 4 kg (Felv). Felina 3 bisnagas a cada 30 dias

Kardio

Leão 38 kg canino 3 bisnagas a cada 30 dias

5.4. Microchipagem de animais (cães e gatos)

Será algo novo a ser inserido na Associação, para isso será realizada pesquisa dos produtos a

258000



000264

serem adquiridos sempre buscando pelo menor preço e qualidade.

E posteriormente realizada a implantação em todos os animais aos quais a APAC tiver envolvimento, desde os animais já em lares temporários no momento, como os posteriores resgates e carentes que venham a ter algum tipo de atendimento através da Associação. Porém ainda não temos uma previsão orçamentária para tal serviço porque dependerá de pesquisa e conhecimento mais minucioso de funcionamento e praticidade desde a implantação até o monitoramento do animal microchipado.

A microchipagem será realizada após o levantamento dos custos e de acordo com a disponibilidade financeira da APAC.

5.5. Resgate de animais em vias públicas (cães e gatos)

Todos os casos de animais encontrados em vias públicas no município de Capanema - Paraná serão devidamente estudados e passarão por triagem quanto a necessidade ou não de resgate e qual é o momento que o caso exige resgate.

Os critérios para resgate são realizados em etapas sendo na seguinte escala:

a) Emergência: animais (cães e gatos) atropelados em vias públicas onde não se localizou os tutores e o animal está correndo risco eminente de óbito caso não seja socorrido o mais rápido possível. Sendo assim, quem encontrou o animal deve enviar imagens do mesmo, comprovando o estado do animal que o mesmo está ferido e dados do ferimento, o local onde o mesmo se encontra com o máximo de informações possível para facilitar ser encontrado. Caso seja mesmo necessário ser resgatado, as imagens serão utilizadas também para publicação em redes sociais na tentativa de encontrar os tutores do referido animal e que os mesmos assumam sua responsabilidade diante do animal e faça o devido resgate, assim como assumam sua dívida diante do atendimento veterinário que o mesmo seja submetido. Nesse ínterim se pós postagem em rede social os tutores do animal não sejam encontrados, membros da Associação buscarão unir forças para realizar o resgate dentro de suas possibilidades levando em conta datas e horários. Datas como feriado e fins de semana e horários não comerciais podem ser uma dificuldade nesses casos também, porque a APAC não conta com funcionários para esse serviço e sim pessoas voluntárias.

b) Urgência: animais (cães e gatos) que se encontrarem em vias públicas que apresentarem algum problema de saúde, com limitações (locomotora, visual), filhotes, entre outros. Preferencialmente com imagens (fotos, vídeos) comprovando a situação do animal. Após postagens em rede social na busca por tutores, esses não sendo localizados, se realizará triagem e avaliação da existência de algum espaço em lares temporários e se elabora a melhor forma de ajudar esse animal.

c) Animais em vias públicas (cães e gatos) sempre são solicitadas o máximo de informações do informante de cada situação, com imagens do animal em questão assim como a devida localização onde o mesmo se encontra. Essas imagens serão sempre divulgadas em redes sociais para que sejam localizados os possíveis tutores, sendo essa a ajuda prestada pela Associação.

5.6. Vermifugação dos animais em lares temporários

Todos os animais ao ser resgatados passam por protocolo de vermifugação.

O protocolo de vermifugação de todos os animais (cães e gatos) dos lares temporários serão realizados com intervalo de 3 meses, sendo portanto, vermifugados 4 vezes ao ano.

5.7. Ectoparasitários para os animais em lares temporários (antipulgas)

Todos os cães quando resgatados são desparasitados com uso de Simparic ou similar, para eliminação de possíveis ectoparasitas como pulgas, carrapatos e algumas sarnas.



000265

O protocolo de controle de ectoparasitas é realizado a cada 6 meses de todos os animais dos lares temporários aos quais a APAC firmou compromisso.

5.8. Vacinas antivirais para cães e gatos

As vacinações contra doenças virais serão realizadas com protocolo anual utilizando vacinas de qualidade, chamadas de vacinas éticas Importadas (Vanguard, Nobivac ou similar), para todos os animais alocados nos lares temporários aos quais a APAC tenha feito compromisso.

5.9. Limpeza dos lares temporários

A Associação possui uma pessoa terceirizada e remunera conforme valor repassado pela parceria.

O recolhimento das fezes dos animais desses locais é realizada duas a três vezes ao dia; uma vez ao dia consiste em varrer as folhas que caem das árvores, pelo menos duas vezes na semana é lavado com máquina todos os canos. Nos canis dos animais paraplégicos ou com algum outro comprometimento locomotor, é realizada lavagem pelo menos duas vezes ao dia, todos os dias.

Os recipientes de água são lavados e a troca da água é feita pelo menos uma vez ao dia, os potes de comida são lavados junto a dos canos, pelo menos duas vezes na semana.

Os lares temporários em questão, devidamente descritos no Item 1.2 deste Plano de Trabalho, sendo eles 2 (dois) lares. Onde os mesmos no momento mantêm cerca de 130 animais, número esse que pode mudar a cada dia, sendo diminuído por animal adotado ou aumentado por animal resgatado.

5.10. Reformas dos lares temporários

As reformas dos lares temporários eram periódicas, pois os animais constantemente causavam danos as estruturas que precisam de reparos, foi optado que dentro do ano de 2024 tudo você reconstruído do zero para que não precisasse cada pouco reformar, uma parte pequena do valor foi repassada mediante realização de uma rifa, o restante absorvido pelos proprietários do local.

5.10.1 Quando o(s) lar(es) temporário(s) for(em) instalados em locais privados que não sejam de propriedade da entidade ou do Município, caso haja pagamento de aluguel, observarão as seguintes regras:

- a) as benfeitorias necessárias e úteis introduzidas (custeadas) pela APAC, ainda que não autorizadas pelo locador, serão descontadas do valor do aluguel, permitindo-se o exercício do direito de retenção ou, finda a locação, poderão ser retiradas, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel;
- b) As benfeitorias voluptuárias introduzidas (custeadas) pela APAC, desde que autorizadas pelo locador, serão descontadas do valor do aluguel, permitindo-se o exercício do direito de retenção ou, finda a locação, poderão ser retiradas, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

5.10.2. Quando o(s) lar(es) temporário(s) for(em) instalados em locais privados que não sejam de propriedade da entidade ou do Município, caso NÃO haja pagamento de aluguel (comodato), somente as benfeitorias voluptuárias introduzidas (custeadas) pela APAC, desde que autorizadas pelo locador, serão, ao fim do comodato, retiradas, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

5.10.3. O disposto nos subitens 5.11.1 e 5.11.2 deverá constar em contrato escrito de locação ou de comodato celebrado entre a APAC e o(a) proprietário(a) do imóvel.



5.11. Feiras de adoção de animais (cães e gatos)

As feiras e/ou festas de adoção de cães e gatos, são realizadas sempre que possível, geralmente uma vez ao ano. Podem ser realizadas em vários locais, especialmente no Centro da cidade, na Praça Central, por ser acessível a todas as pessoas ou em parcerias com pet shops da cidade.

Geralmente são levados nas feiras filhotes ou animais de pequeno porte, em função da realização em espaços abertos e pelo trabalho de deslocamento.

Então quando tem filhotes e/ou animais de pequeno porte nos lares temporários também é aberto para a comunidade espaço para levar seus animais muitas vezes de crias indesejadas para que estes não sejam abandonados futuramente, isso ocorre quando verificamos uma grande quantidade de oferta de animais.

Geralmente as feiras são mais divulgadas para que terceiros utilizem para doar possíveis animais de sua tutoria, ou seja, estimulando e auxiliando que tem um animal mas por algum motivo desconhecido a nossa vontade queira doar esse animal, então auxiliamos para expor esse animal na tentativa de encontrar um novo lar para o mesmo e assim evitar um futuro abandono.

5.12. Palestras sobre bons tratos aos animais

Realização de palestras em escolas que demonstrem interesse em nos receber, para repassarmos conhecimento e orientações sobre bons tratos aos animais, assim como esclarecer sobre algumas doenças relacionadas a animais que sejam pertinentes no local onde a palestra está sendo realizada.

5.13. Divulgação nos meios de comunicação social sobre assuntos gerais dos animais

Contamos muito com divulgação em redes sociais como Facebook, Instagram e WhatsApp para divulgar nosso trabalho, mostrando o quão grandioso e importante é para nossa cidade poder contar com o auxílio da APAC para manter a harmonia entre humanos e animais, contribuindo para uma cidade mais limpa e feliz quando o assunto é animais de rua.

As rádios locais também nos dão grande importância através de seus locutores, sendo muito receptivos quando o assunto é APAC e cuidados com os animais. Esses meios fazem com que nosso trabalho seja mais conhecido e enaltecido por ser um trabalho de grande importância para o crescimento saudável do nosso querido município de Capanema - Paraná.

Este trabalho de divulgação é feito nas rádios através de leitura de assuntos relacionados a prática de bons tratos e controle de zoonoses, também poderá ser feito através de entrevistas junto aos membros, geralmente feito (2) duas vezes ao ano.

Nas redes sociais é feito através de postagens, em página própria da associação ou via Instagram, onde não segue uma regra de frequência de postagem.

Nas redes sociais dos membros também são feitas postagens e repostamentos, não há uma regra de frequência de postagem.

5.14. Regras para Contratação de Profissionais e Clínicas, pela APAC, para a Prestação de Serviços Terceirizados

As normas de procedimento para contratação de um serviço terceirizado serão de no mínimo 3 (três) orçamentos para se atentar ao menor preço praticado, levando em consideração todas as especificações tratadas neste plano de trabalho, atendendo a todos os critérios já estabelecidos neste plano, sendo assim serão escolhidas as prestadoras de serviço, ou outra forma de contratação autorizada pelo Município, como, por exemplo, a utilização de credenciamento.

Uma vez estabelecidas as prestadoras de serviços as mesmas deverão emitir documento fiscal para acobertar o serviço prestado.



000267

Em se tratando de clínica veterinária para atendimento emergencial, será feito um contrato de prestação de serviço com várias clínicas e a que estiver disponível no momento da emergência fará o atendimento e posteriormente a emissão de documento fiscal para acobertar o serviço prestado.

Em se tratando da aquisição dos medicamentos de uso contínuo, endoparasitários (vermífugos), ectoparasitários (pulgas e carrapatos), vacinas antiviral importada, será feita uma pesquisa de melhor/menor valor, previamente pesquisado com no mínimo 3 (três) orçamentos, ou outra forma de contratação autorizada pelo Município, como, por exemplo, a utilização de credenciamento.

Caso alguma prestadora de serviço deixe de prestar o serviço corretamente poderá ser extinto o trabalho dela junto a APAC.

Serão observadas as demais regras para realização das despesas previstas no Termo de Fomento e regulamentos, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Controladoria Geral do Município.

6. PREVISÃO DAS DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

6.1. A previsão de despesas estimadas relativas a todos os custos da APAC para a execução do objeto da parceria, para o ano de 2025, seguem discriminados a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS PARA O ANO DE 2025 (JANEIRO/2025 À DEZEMBRO/2025)	
APOIO DA PREFEITURA	
BENEFÍCIOS	(R\$)
Castração de fêmeas caninas 48 animais	18.720,00
Castração de fêmeas felinas 48 animais	13.440,00
Castração de machos caninos 24 animais	6.720,00
Castração de machos felinos 24 animais	4.080,00
Medicamentos pós-operatório fêmeas caninas 48 animais	1.920,00
Medicamentos pós-operatório fêmeas felinas 48 animais	1.200,00
Medicamentos pós-operatório machos caninos 24 animais	960,00
Medicamentos pós-operatório machos felinos 24 animais	600,00
Atendimento de animais (clínica em geral)	30.070,00
Aquisição de medicações de uso contínuo para 14 animais mensalmente	17.400,00
Gastos com higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – Pagamento de prestação de serviço de limpeza e conservação	18.000,00
Gastos com material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lar temporário);	3.000,00
Gastos com transporte e deslocamento com animais	4.800,00
Aquisição de ectoparasitários (simparic ou similar) 130 unidades 2 vezes ao ano	15.600,00



000268

Aquisição de vermífugos (canex premium ou similar) 130 unidades trimestralmente	3.640,00
Aquisição de vacinas viral importada (Vanguard, Nobivac ou similar) 130 unidades anualmente	5.850,00
Aquisição de 420 sacas de ração de 20 kg cada para cães	46.200,00
Aquisição de 36 sacas de ração de 20 kg cada para gatos	5.400,00
Honorários Contábeis	2.400,00
TOTAL GERAL	200.000,00

6.2. A previsão de despesas estimadas mensais, relativas às despesas que podem ser realizadas mensalmente seguem discriminados a seguir:

Rubrica	Despesa contábil	Desdobramento	Valores previstos (R\$) MÁXIMO
3.3.90.30.06	Alimentos para Animais	* 35 Sacas de ração de 20kgs para cachorros; * 3 Sacas de ração de 20kgs para gatos;	R\$ 3.850,00 R\$ 450,00
3.3.90.36.25	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Serviços de limpeza e conservação	* Pagamento de prestação de serviço de limpeza e conversação para pessoa física;	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	* Medicamentos de uso contínuo para 14 animais mensalmente; * Endoparasitários (vermífugos); R\$ 7,00 por animal 130 animais trimestralmente * Ectoparasitários (pulgas e carrapatos); R\$ 60,00 por animal 130 animais – 2 vezes ao ano – dividido em 4 grupos de 65 animais - 2 vezes ao ano * Vacinas antiviral importada (cães e gatos); R\$ 45,00 por animal 130 animais por ano – dividido em 2 grupos de 65 animais * Medicamentos pós-operatório de machos e fêmeas caninas; 48 fêmeas caninas por ano 24 machos caninos por ano R\$ 40,00 por animal * Medicamentos pós-operatório de machos e fêmeas felinas; 48 fêmeas felinas por ano 24 machos felinos por ano R\$ 25,00 por animal	R\$ 1.450,00 mês R\$ 910,00 no mês da aplicação R\$ 3.900,00 no mês da aplicação R\$ 2.925,00 no mês da aplicação R\$ 240,00 média mensal R\$ 150,00 média mensal



000269

3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização	* Gastos com material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lar temporário);	R\$ 250,00
3.3.90.33.99	Outras Despesas de Locomoção	* Despesas com transporte e deslocamentos para atendimentos de animais;	R\$ 400,00
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	* Contabilidade;	R\$ 200,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	* Pagamento da Clínica veterinária: Atendimentos clínicos/cirúrgicos mês. * Castrações de machos e fêmeas caninas e felinas;	R\$ 2.235,00 Nos meses de 01-02-03 de 2025 R\$ 2.596,10 Nos meses de 04-05-06-07-08-09-10-11 de 2025 R\$ 2.596,20 No mês 12/2025 R\$ 3.580,00

6.2.1. Observações:

a) A tabela de despesas mensais do subitem 6.2 indica um valor maior do que o valor de repasse mensal indicado no cronograma de desembolso, em razão de que os custos mensais são variáveis, conforme o número de atendimentos e ações realizadas, configurando a tabela de despesas do subitem 6.2 um parâmetro para a realização da despesa.

b) As estimativas das despesas são todas baseadas em forma de resumo de todo o trabalho já sendo desempenhado ao longo de mais de 10 anos da APAC sendo um resumo bem elaborado e seguro.

6.2.2. Regras

Para que o trabalho relacionado as castrações, resgates tanto de animais in vivo como mortos (cães e gatos) seja realizado é sempre após triagem de nossos membros, sempre levando em conta emergências, urgências e prioridades, uma vez que são muitos animais e muitas solicitações de resgate onde nem sempre se faz necessário a imediata ação.

6.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS	VALOR DO REPASSE (R\$)
JANEIRO	14.305,00



000270

FEVEREIRO	15.215,00
MARÇO	17.230,00
ABRIL	17.591,10
MAIO	15.576,10
JUNHO	14.666,10
JULHO	14.666,10
AGOSTO	18.566,10
SETEMBRO	19.476,10
OUTUBRO	14.666,10
NOVEMBRO	19.476,10
DEZEMBRO	18.566,20

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

7.1. Descrição das Atividades

Os trabalhos referentes a toda descrição acima serão realizados conforme a capacidade de cada membro, pois todos os membros prestam trabalho voluntário na APAC, porém com a promessa de cumprir com as obrigações descritas nesse plano de trabalho da melhor forma possível.

7.2. Observações: Lembrando que a APAC não onera nenhum membro e existe a limitação de exigências a serem prestadas.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Responsabilidades do Município

- a) realizar o pagamento mensal dos recursos financeiros derivados do termo de parceria firmado com a APAC;
- b) Controle e fiscalização da utilização dos recursos financeiros derivados do termo de parceria;
- c) Controle e fiscalização das atividades e resultados mensais obtidos pela APAC na execução do objeto da parceria;
- d) Solicitar apoio da APAC para o recolhimento e acolhimento provisório de animais identificados em situação de maus-tratos durante a investigação de denúncias.

8.1.1. Observações:

- a) A APAC realizará seu trabalho sempre com anterior triagem por parte dos membros da própria APAC, com orientação de profissional técnico habilitado da área, devendo se organizar, dispor de espaço e avaliar a forma adequada para alojamento de animais caso seja realmente



000271

necessário o resgate, salvo se tratar de casos graves com risco iminente à vida do animal (atropelamento, envenenamento) em via pública e não sendo possível localizar de imediato os tutores do referido animal;

b) A APAC deverá apresentar condições de receber os animais, conforme os limites físicos existentes nos lares temporários.

8.2. Responsabilidades da APAC

a) Ser a entidade responsável pela execução da política pública de controle das populações de cães e gatos;

b) Auxiliar na elaboração da política municipal de controle das populações de cães e gatos;

c) Contratar estabelecimentos veterinários especializados e devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária, para proceder a esterilização cirúrgica dos animais abandonados, dos oriundos de Organizações Não Governamentais (ONG's) que atuam na defesa animal e os de propriedade de famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no CadÚnico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

d) Realizar campanhas informativas sobre a necessidade de vacinação, da esterilização cirúrgica e da guarda responsável dos animais, no intuito de prevenir a propagação de doenças e regular o controle populacional destes animais. As campanhas informativas devem incluir as escolas públicas e privadas do Município, que através de palestras educativas, ministradas por professores ou voluntários que conscientizem estudantes e pais acerca da necessidade de valorização e respeito aos animais, previstos em Lei;

e) Auxiliar na fiscalização das atividades de reprodução, criação e venda de cães e gatos no Município de Capanema;

f) Realizar eventos de adoção de cães e gatos;

g) Realizar o acolhimento provisório dos animais abandonados que serão submetidos ao procedimento de esterilização cirúrgica, para realização dos cuidados pré e pós-cirúrgicos necessários, caso estes não tenham domicílio o programa visa que poderão ser devolvidos no local ora retirados uma vez eles familiarizados com o ambiente;

h) Realizar, quando necessário, o acolhimento de animais identificados em situação de maus-tratos nas investigações de denúncias averiguadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, lembrando que a mesma deverá ter espaço para alojar estes animais, uma vez que a associação também fará uma vistoria para constatar a real necessidade de acolhimentos dos mesmos;

i) Possuir médico veterinário como responsável técnico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV;

j) Prestar o melhor trabalho possível atingindo as metas quantitativas e qualitativas e resultados descritos nesse documento, sempre usando de ética profissional e compromisso mantendo distanciamento de assuntos político-partidários em nome da APAC;

k) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas/animais;

l) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades executadas e resultados alcançados;

m) Confeccionar um relatório mensal de atividades e resultados obtidos na execução do objeto da parceria, indicando todas as ações realizadas e resultados obtidos;

n) Publicar nas redes sociais da APAC, até o fim do mês subsequente, o relatório mensal de atividades e resultados do mês imediatamente anterior;

o) Encaminhar à SEAMA, até o fim do mês subsequente, o relatório mensal de atividades e resultados do mês imediatamente anterior;



000272

- p) Realizar as prestações de contas necessárias aos órgãos de controle interno e externo do Município, na forma da legislação aplicável;
- q) Franquear acesso, dos espaços utilizados para manutenção de animais, aos agentes públicos da SEAMA e do Município, a qualquer horário e dia, independentemente de prévio agendamento;
- r) Manter a SEAMA informada sobre a localização e qualquer alteração dos lares temporários;
- s) Manter, nas redes sociais da APAC e em todas as oportunidades de divulgação em meios de comunicação social, informações claras a respeito das regras de triagem e acolhimento de animais, para conhecimento amplo e adequado da população.

9. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E DA FORMA DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DA PARCERIA CELEBRADA

9.1. A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:

- a) cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação;
- b) qualidade do trabalho ora oferecido pela APAC;
- c) qualidade e bom relacionamento dos profissionais vinculados à Associação;
- d) análise do custo e dos resultados obtidos com a concessão dos benefícios previstos.

9.2. A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

- a) pesquisas e avaliações realizadas com os membros da Associação e com o público atendido, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;
- b) por meio de relatórios de atividades e resultados encaminhados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e publicados mensalmente nas redes sociais da APAC;
- c) a APAC sempre estará pronta para prestar quaisquer informações pertinentes ao compromisso ora firmado;
- d) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordado entre as partes.

Capanema/PR, 04 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NEIVA TEREZINHA MINOSSO
Data: 04/04/2025 15:44:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neiva Terezinha Minosso
Presidente da APAC



000273

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2024, objeto: Celebração de parceria entre a APAC e o Município de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, para os fins da Lei Municipal nº 1.667/2018, visando à execução da política pública de controle populacional, criação, comercialização, adoção e controle sanitário de cães e gatos e/ou outros animais, conforme as descrições e definições deste plano de trabalho e normas técnicas aplicáveis, encaminhado para Procuradoria analisar o plano de trabalho refeito.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 09 dia(s) do mês de abril de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

878000
458000



000274

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

PARECER

Com relação ao Processo de Inexibilidade de Chamamento nº 01/2024, objeto: Celebração de parceria entre a APAC e o Município de Capanema, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, manifesto parecer favorável ao Plano de Trabalho atualizado apresentado.

A alteração proposta consiste na substituição dos valores inicialmente previstos para a aquisição de vacinas antirrábicas pela destinação desses recursos para a realização de atendimentos clínicos em geral aos animais assistidos pela associação. Medida adotada devido a cessão a APAC pelo município de Capanema, de 130 doses de vacinas antirrábicas e seringas, adquiridas através do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 54/2024.

Município de Capanema, Cidade Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de abril de 2025.

Alessandra Staziaki
Alessandra Staziaki

Médica Veterinária CRMV-PR 14309



000275

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 119/2025

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA

ASSUNTO: Análise de aditivo de parceria. Alteração do plano de trabalho.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Parceria celebrada com a APAC, para os fins da Lei Municipal nº 1.667/2018, visando à execução de política pública no tocante a cães, gatos e outros animais, em conformidade com o respectivo plano de trabalho.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. TERMO ADITIVO. APOSTILA. PLANO DE TRABALHO. POSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da PGM o presente processo de inexigibilidade de chamamento público nº 01/2024, na íntegra, porém, com a solicitação de parecer a respeito de alteração do plano de trabalho apresentado pela entidade.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Da possibilidade da prorrogação do prazo de execução do objeto.

A Lei Federal nº 13.019/2014 prevê que:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

(...)

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Por seu turno, o Decreto Municipal nº 6.382/2017 admite a alteração das parcerias, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 35. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I – por termo aditivo à parceria para:

- a) ampliação de até cinquenta por cento do valor global;*
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;*
- c) prorrogação da vigência; ou*
- d) alteração da destinação dos bens remanescentes.*

II – por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

Roberto



000276

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;

b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou

c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

§ 1º Sem prejuízo das alterações previstas no caput, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

I – prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou

II – indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

§ 2º O órgão ou a entidade pública deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o caput no prazo de trinta dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

(...)

Trazendo a exegese legal para o caso em apreço, extrai-se dos autos que a solicitação apresentada pela APAC se amolda ao disposto no art. 35 do Decreto Municipal, isso porque se pretende alterar o plano de trabalho substituindo valores inicialmente previstos para aquisição de vacinas antirrábicas pela destinação desses recursos para a realização de atendimentos clínicos em geral aos animais assistidos pela APAC.

Tal alteração se faz necessária, posto que houve a cessão à APAC, pelo Município, de 130 (cento e trinta) doses das referidas vacinas, as quais foram adquiridas por meio da Dispensa de Licitação nº 54/2024.

Restam, portanto, observadas a devida justificativa motivada e comprovada nos autos, a finalidade da atuação da APAC, a proporcionalidade/razoabilidade da medida e o interesse público envolvido no caso da parceria em mesa.

Dessa forma, entendo como possível a celebração da alteração pleiteada.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** de celebração da alteração do plano de trabalho postulada, por meio de termo aditivo, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- b) a assinatura do termo aditivo pelas partes;
- c) a publicação do extrato/termo aditivo no Diário Oficial do Município;
- d) a disponibilização dos documentos, na íntegra, no Portal de Transparência.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de abril de 2025.


Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740



000277

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo de inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a APAC, para repasse de recursos no exercício financeiro de 2025.

Considerando a apresentação no novo plano de trabalho, delibero alteração do Cronograma de Desembolso para o ano de 2025, de acordo com o Parecer Jurídico nº 119/2025.

Encaminho os autos ao Departamento de Contratações Públicas, para que realize as diligências necessárias para a assinatura do termo de fomento e as respectivas publicações legais.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de abril de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ANIMAL DE CAPANEMA**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bel16, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por seu(sua) Secretário(a) Municipal, o(s) Sr.(a) Tatiane Soft; e, o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC**, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, nº 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR, doravante denominado(a) **ENTIDADE**, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, resolvem alterar o 1º Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fica Alterado o Cronograma de Desembolso conforme abaixo:

Mês	Valor R\$
Janeiro/2025	14.305,00
Fevereiro/2025	15.215,00
Março/2025	17.230,00
Abril/2025	17.591,10
Maio/2025	15.576,10
Junho/2025	14.666,10
Julho/2025	14.666,10
Agosto/2025	18.566,10
Setembro/2025	19.476,10
Outubro/2025	14.666,10
Novembro/2025	19.476,10
Dezembro/2025	18.566,20

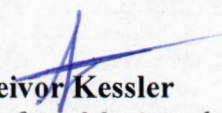


Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 17 dias de abril de 2025


Neivon Kessler
Prefeito Municipal



000280

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração:

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações:

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexandre Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº

10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 111/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 123/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 111/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. O preço foi reajustado mediante aplicação do índice INPC/IBGE, nos termos do subitem 12.1.3 do contrato, sendo que o valor total do aditivo é R\$ 5.050,47 (Cinco mil, cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo atual	Valor Atual (R\$)	Valor após a aplicação do índice INPC/IBGE (R\$)	Valor Total do Aditivo (R\$)
2	63050	AULA DE INICIAÇÃO CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DIRETRIZES DO COMPONENTE CURRICULAR CONSTATANTE NO PPP DA INSTITUIÇÃO.	H	1.119	33,98	36,96	3.334,62
3	63051	AULA DE TEATRO MINISTRADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DIRETRIZES DO COMPONENTE CURRICULAR CONSTATANTE NO PPP DA INSTITUIÇÃO.	H	465	36,49	40,18	1.715,85

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de abril de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JESSICA ROSA DE SOUZA
Representante Legal
VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Contratada

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bel16, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu(sua) Secretário(a) Municipal, o(s) Sr.(a) Tatiane Soft; e, o(a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, nº 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR, doravante denominado(a) ENTIDADE, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, resolvem alterar o 1º Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fica Alterado o Cronograma de Desembolso conforme abaixo:

Mês	Valor R\$
Janeiro/2025	14.305,00
Fevereiro/2025	15.215,00
Março/2025	17.230,00



000281

Abril/2025	17.591,10
Maior/2025	15.576,10
Junho/2025	14.666,10
Julho/2025	14.666,10
Agosto/2025	18.566,10
Setembro/2025	19.476,10
Outubro/2025	14.666,10
Novembro/2025	19.476,10
Dezembro/2025	18.566,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de abril de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, CNPJ sob o nº 34.515.263/0001-55, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 110/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 123/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 110/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. O preço foi reajustado mediante aplicação do índice INPC/IBGE, nos termos do subitem 12.1.3 do contrato, sendo que o valor total do aditivo é R\$ 1.247,33 (Mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Atual (R\$)	Valor após a aplicação do índice INPC/IBGE (R\$)	Valor Total do Aditivo (R\$)
1	63048	AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DIRETRIZES DO COMPONENTE CURRICULAR CONSTANTE NO PPP DA INSTITUIÇÃO.	H	721	41,34	43,07	1.247,33

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal**FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO**
Representante Legal
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Contratada**EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025**

Objeto da Contratação: DISPENSA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	69838	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, MARCA DE REFERÊNCIA ARTICAINA 100: CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA (72MG + 18 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE) IGUAL OU SUPERIOR.	5	CX	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

2	69839	ADESIVO DENTAL TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. SISTEMA ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. Contém 10% em peso de carga nanoparticulada, sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm); Ingridiente Alcool etílico; Bisfenol A diglicidil; éter; dimetacrilato (Bis-GMA) Sílica tratada 2-hidroxietil metacrilato (HEMA); Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico Glicerol 1,3-dimetacrilato Diuretano dimetacrilato (UDMA) Água Difênildionônio hexafluorofosfato; Primer e adesivo em um só produto. FRASCO COM 6g. MARCA DE REFERÊNCIA ADPER SINGLEBOND 3 M IGUAL OU SUPERIOR.	20	FRAS	R\$ 211,75	R\$ 4.235,00
3	69840	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL: PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. Alimentação: Bivolt automático 100 - 240V. Frequência: 50/60 Hz. Tecnologia wireless (sem fio). Operações: Contínuo. Funções (Ortho e High); Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização), 2300 mW/cm² (Ortho) e 2500 mW/cm² (High); Display digital e lente da ponteira substituível; Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo de uso com carga total: 120 minutos; Luz azul: gerada por LED de alta potência. MARCA DE REFERÊNCIA EMITTER D SCHUSTER IGUAL OU SUPERIOR.	2	UN	R\$ 1.598,45	R\$ 3.196,90
4	69841	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 2% + 1:100.000 CARPULE EM VIDRO 1,8ML MARCA DE REFERÊNCIA ALPHACAINE - DFL IGUAL OU SUPERIOR.	80	CX	R\$ 185,00	R\$ 14.800,00
5	69842	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada. 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g. MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR. COR A3.	30	PCT	R\$ 55,27	R\$ 1.658,10
6	69843	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada. 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Seringa com 4g. MARCA DE REFERÊNCIA "Z100" IGUAL OU SUPERIOR. COR A2.	30	PCT	R\$ 55,27	R\$ 1.658,10
7	69844	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	180	UN	R\$ 9,80	R\$ 1.764,00

Valor Contratado: R\$ 28.512,10 (Vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e dez centavos).

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso I da Lei Complementar 14/2022

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;